



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

CNPJ 18.128.280/0001-83

MENSAGEM

Exmo. Sr.
Fabrício Januzzi Felipe
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores;

Encaminho a esta casa **EM CARÁTER DE URGÊNCIA** projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a efetuar DESMEMBRAMENTO de glebas de terras, de propriedade municipal, nos termos que menciona".

O projeto em referência busca autorização para que o Município possa regularizar o loteamento, objetivando a construção de Casas populares, destinadas à pessoas carentes domiciliadas nesta cidade, mediante processo seletivo promovido pela Secretaria de Assistência Social, e supervisionado pelo Conselho Municipal de Habitação, em critérios objetivos regulamentados por Decreto, com a finalidade de promover acesso a moradia aos beneficiários selecionados.

Pelo exposto solicita apreciação e aprovação do projeto de Lei em referência.

Atenciosamente,


Antonio Geraldo Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

CNPJ 18.128.280/0001-83

PROJETO DE LEI⁴⁴...../2017

“Autoriza Desmembramento em área que menciona”

O Povo de Divinésia/ MG, através de seus representantes legislativos APROVOU, e eu, em seu nome Sanciono esta Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município a promover o desmembrado de um imóvel, localizado na RUA DAS INDÚSTRIAS, Centro, nesta cidade, de propriedade da Prefeitura Municipal de Divinésia

Parágrafo Único: O Terreno Público está registrado sob a Matrícula 44.040 – Livro nº 2 – Ficha 01F

Art. 2º - Será desmembrada uma área de **4.466,00m²**, resultando em 21 lotes.

Art. 3º - Os lotes resultantes deste desmembramento serão de uso exclusivo para a Construção de Casas populares, para beneficiarem as famílias de baixa renda do município, de acordo com as legislações específicas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 08 de novembro de 2017.


Antonio Geraldo Alves
Prefeito Municipal

Ofício de Registro de Imóveis de Ubá - MG

Matrícula nº 44.040

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01F

Matrícula 44.040 Data: 07/04/2017.

Imóvel: Gleba 01, situado na Rua das Indústrias, que liga a Avenida Dias Paes, Centro, em Divinésia-MG, confrontando segundo os limites constantes do memorial descritivo com Gleba 03 (destinada ao acesso de nome Rua das Indústrias), Carlos Bolzada, Espólio de Orlando Casarim e Gleba 02, com área total de 4.466,00 m². **Proprietários: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**, com o CGC. 18.128.280/0001-83, neste ato representada por seu digno Prefeito em exercício **RAIMUNDO MÁXIMO DA SILVA**, com o CPF. 180.701.086-49, desquitado, brasileiro, residente em Divinésia-MG. **Registro anterior:** Livro 2-BH, fls. 246, matrícula nº 16.552. Emolumentos: R\$ 19,49. Taxa de fiscalização: R\$ 6,13. Total: R\$ 25,62.

Ubá, 07 de abril de 2017.

O Escrevente Auxiliar, Hugon Teixeira de Barros

O Oficial Substituto, Ilídio Gato Rêgo

Certifico que a presente xerocópia foi tirada do livro 2 deste ofício,
contendo 01 folhas que são rubricadas com o sinal de Dou 66.

Ubá, 10/04/2017.

O Oficial Substituto Ilídio Gato Rêgo

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos Documentos, Pessoas Jurídicas

Cartório do Registro de Imóveis, Títulos e
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Ubá

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do Registro de Imóveis
Ubá - MG - CNJ-02.891.9

Selo Eletrônico Nº: **BGW67526**

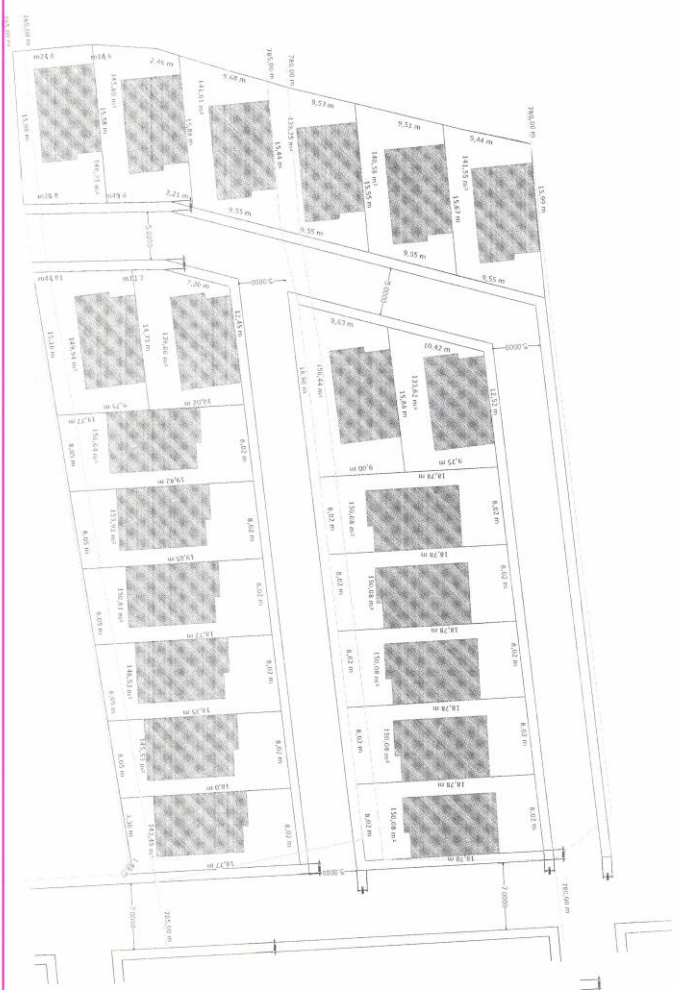
Cód. Seg.: **0941.1653.4835.0159**

Quantidade de Atos Praticados: **00001**

Emolumentos: R\$17,05 - TFI: R\$6,02

Valor Final: R\$23,07

Consulte a validade deste Selo no
site: <https://selos.tjmg.jus.br>



N

Planta Planimétrica Georeferenciada
Loteamento Bairro Industrial

Área = 4.466,00 m²

Proprietário: Prefeitura Municipal de Divinópolis
Localização: Divinópolis-MG
Escala: 1:10.000
Data: 24/04/2017

Prefeitura Municipal de Divinópolis

Rauno Fernandes Lima
Engenheiro CMI CREA 24.631/D

Ofício de Registro de Imóveis de Ubá - MG

Matrícula nº 44.040

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01F

Matrícula 44.040 Data: 07/04/2017.

Imóvel: Gleba 01, situado na Rua das Indústrias, que liga a Avenida Dias Paes, Centro, em Divinésia-MG, confrontando segundo os limites constantes do memorial descritivo com Gleba 03 (destinada ao acesso de nome Rua das Indústrias), Carlos Bolzada, Espólio de Orlando Casarim e Gleba 02, com área total de 4.466,00 m². **Proprietários: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**, com o CGC. 18.128.280/0001-83, neste ato representada por seu digno Prefeito em exercício **RAIMUNDO MÁXIMO DA SILVA**, com o CPF. 180.701.086-49, desquitado, brasileiro, residente em Divinésia-MG. **Registro anterior:** Livro 2-BH, fls. 246, matrícula nº 16.552. Emolumentos: R\$ 19,49. Taxa de fiscalização: R\$ 6,13. Total: R\$ 25,62.

Ubá, 07 de abril de 2017.

O Escrevente Auxiliar, Hugon Teixeira de Barros

O Oficial Substituto, Ilídio Gato Rêgo

Certifico que a presente xerocópia foi tirada do livro 2 deste ofício,
contendo 01 folhas que são rubricadas com o sinal de Dou 66.

Ubá, 10/04/2017.

O Oficial Substituto Ilídio Gato Rêgo

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos Documentos, Pessoas Jurídicas

Cartório do Registro de Imóveis, Títulos e
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Ubá

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do Registro de Imóveis
Ubá - MG - CNJ-02.891.9

Selo Eletrônico Nº: **BGW67526**

Cód. Seg.: **0941.1653.4835.0159**

Quantidade de Atos Praticados: **00001**

Emolumentos: R\$17,05 - TFI: R\$6,02

Valor Final: R\$23,07

Consulte a validade deste Selo no
site: <https://selos.tjmg.jus.br>